

## **Indicação: 879 / 2023**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a instalação de dispositivos metrológicos, também conhecidos como Sistema Automático Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAMFT). Esses sistemas são responsáveis por registrar infrações relacionadas à velocidade, baseados no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Com base em minha pesquisa, percebi que a instalação desses dispositivos metrologicos em nossa cidade poderia contribuir significativamente para a redução de sinistros e, conseqüentemente, para a segurança de nossos cidadãos. Esses dispositivos seriam capazes de monitorar e registrar as infrações de velocidade, fornecendo uma base metrológica sólida para a fiscalização do trânsito.

Ao implementar esse sistema de controle de trânsito, teríamos a oportunidade de educar e conscientizar os condutores sobre a importância de obedecer aos limites de velocidade e respeitar as normas de trânsito. Além disso, a presença desses dispositivos também serviria como um elemento dissuasor, desencorajando os motoristas a cometerem infrações.

**Sala das Sessões, 05 de Junho de 2023**

**Vanderson Cardoso**  
**Vereador(a) - Republicanos**

